PLE 57/2024

PROJETO DE LEI N° 57/2024.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial da fração ideal do imóvel que especifica, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a desapropriação amigável ou judicial a fração ideal de 6.820,00m², dá área total de 56.409,85m², do imóvel denominado quadras de terras sob n° 29 a 36, situadas no Patrimônio Bela Vista, Distrito de Alto Porã, deste município e Comarca com os seguintes limites e confrontações: Inicia pelo marco de n° 01 pela esquina da Rua Cambé com a Rua Arapongas, de onde segue com rumo NW29°20'SE e com a distância de 229,00 metros até o marco de n° 02 de onde segue com o rumo SW60°40'NE, e a distância de 160,00 metros, até o marco de n° 03, daí seguindo pelo marco n° 04, com o rumo SE29°20'NW e a distância de 10,00 metros partindo deste ponto com o rumo SW60°40'NE e a distância de 125,00 metros até o marco de n° 05 seguindo deste com o rumo NW17°20'11"SE e a distância de 125,00 metros, até o marco de n° 06, de onde se segue com o rumo NW35°59'16"SE com a distância de 96,00 metros até o marco n° 07, seguindo deste com o rumo NE60°40'SW e a distância de 44,00 metros, até o marco de n° 08, de onde se segue deste com o rumo SE29°20'NW, com uma distância de 45,00 metros, até chegar ao marco de n° 09, de onde segue com o rumo NE60°40"SW e a distância de 90,00 metros, até o marco de n° 10, daí seguindo com o rumo NW29°20'SE, com a distância de 45,00 metros, até o marco de n° 11, com o rumo NE60°40"SW e a distância de 135,00 metros, até o marco de n° 01, conforme referenciado na matrícula n° 19.719, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/Paraná.

Art. 2° O imóvel descrito no art. 1° desta Lei, fora declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 14.777, de 05 de setembro de 2024, e, destinar-se-á a construção de 18 casas populares no Distrito de Alto Porã, neste Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 4° Os (as) proprietários (as) das referida áreas serão indenizados (as) de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ivaiporã/PR, instituída através do Decreto nº 14.508/2023.

Art. 5° As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 57/2024**, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial da fração ideal do imóvel que específica, e dá outras providências, para o qual pedimos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a proceder com a desapropriação amigável ou judicial de uma fração ideal de 6.820,00m², pertencente a um imóvel maior, com área total de 56.409,85m², localizado nas quadras de terras nº 29 a 36, situadas no Patrimônio Bela Vista, Distrito de Alto Porã, neste Município. Esta medida tem como finalidade a construção de 18 casas populares, com o objetivo de atender à demanda habitacional existente no referido distrito.

A desapropriação da referida área se faz necessária em virtude da sua declaração de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 14.777, de 05 de setembro de 2024. O crescimento populacional e a carência de habitação digna para famílias de baixa renda no Distrito de Alto Porã são desafios que a administração municipal busca enfrentar, garantindo moradia e melhor qualidade de vida aos munícipes.

A construção de moradias populares é uma política pública que visa promover a inclusão social, reduzindo o déficit habitacional e proporcionando às famílias o acesso à casa própria. O Projeto está em conformidade com a legislação federal, conforme previsto no Decreto-Lei n° 3.365/41, que regula as desapropriações por utilidade pública, permitindo que o Município promova a desapropriação necessária de forma amigável ou judicial.

Ademais, o projeto contempla o pagamento de indenização justa aos proprietários da área desapropriada, com base no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ivaiporã, conforme estabelecido no Decreto nº 14.508/2023. Esse procedimento assegura que os direitos dos

proprietários sejam devidamente respeitados e que a desapropriação ocorra de maneira transparente e justa.

Diante do exposto, é de extrema relevância a aprovação deste Projeto de Lei, que visa promover o desenvolvimento social e urbano do Distrito de Alto Porã, atendendo à demanda habitacional da população e garantindo o direito à moradia digna.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

DECRETO 14.777, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 07/09/2024
N.º 9847 Pág. C4
Caderno:

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e com base no que dispõem o inciso XI, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2° e 6° do Decreto/Lei Federal n° 3.365, de 21/06/1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a fração ideal de 6.820,00m², dá área total de 56.409,85m², do imóvel denominado quadras de terras sob n° 29 a 36, situadas no Patrimônio Bela Vista, Distrito de Alto Porã, deste município e Comarca com os seguintes limites e confrontações: Inicia pelo marco de n° 01 pela esquina da Rua Cambé com a Rua Arapongas, de onde segue com rumo NW29°20'SE e com a distância de 229,00 metros até o marco de n° 02 de onde segue com o rumo SW60°40'NE, e a distância de 160,00 metros, até o marco de n° 03, daí seguindo pelo marco n° 04, com o rumo SE29°20'NW e a distância de 10,00 metros partindo deste ponto com o rumo SW60°40'NE e a distância de 125,00 metros até o marco de n° 05 seguindo deste com o rumo NW17°20'11"SE e a distância de 125,00 metros, até o marco de n° 06, de onde se segue com o rumo NW35°59'16"SE com a distância de 96,00 metros até o marco n° 07, seguindo deste com o rumo NE60°40'SW e a distância de 44,00 metros, até o marco de n° 08, de onde se segue deste com o rumo SE29°20'NW, com uma distância de 45,00 metros, até chegar ao marco de n° 09, de onde segue com o rumo NE60°40"SW e a distância de 90,00 metros, até o marco de n° 10, daí seguindo com o rumo NW29°20'SE, com a distância de 45,00 metros, até o marco de n° 11, com o rumo NE60°40"SW e a distância de 135,00 metros, até o marco de n° 01, conforme

referenciado na matrícula n° 19.719, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/Paraná.

Parágrafo único: O imóvel a ser desapropriado, mencionado no *caput* deste artigo, destinar-se-á a construção de 18 casas populares no Distrito de Alto Porã, neste Município.

Art. 2º A aquisição do respectivo imóvel declarado de utilidade pública no presente Decreto, fica condicionada à prévia concessão de autorização legislativa.

Art. 3° Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 4° As despesas decorrentes a execução deste Decreto correão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO | FLS.

MATRICULA-: 19.719/1. | 01

DATA:-12 de Dezembro de 1.985.

IMOVEL-: Quadras de terras sob nº 29 à 36 com a área total de 56.409,85 metros quadrados- situadas no Patrimonio Bela Vista, distrito de Alto Porã, deste municipio e comarca, com os seguintes limites e confrontações-: Inicia pelo marco de nº 01 pela esquina da Rua C ambé com a Rua Arapongas, donde segue com rumo NW29º20'SE e com a distancia de 229,00 metros até o marco de nº 02 donde segue com o rumo SW60º40'NE, e a distancia de 160,00 metros, até o marco de nº 03, daí segue - guindo até o marco nº 04, com o rumo SE29º20'NW e a distancia de 10,00 metros, partindo deste ponto com o rumo SW60º-40'NE e a distancia de 125,00 metros, até o marco de nº 05- seguindo deste com o rumo NW17º20'11"SE e a distancia de / 125,00 metros, até o marco de nº 06, donde se segue com o - rumo NW35º59'16"SE com a distancia de 90,00 metros até o /= marco nº 07, seguindo deste com o rumo NE60º40'SW e a dis - tancia de 44,00 metros, até o marco de nº 08, donde se se - gue deste com o rumo SE29º20'NW, com uma distancia de 45,00 metros, até chegar ao marco de nº 09, donde se segue com o- rumo NE60º40'SW e a distancia de 90,00 metros, até o marco- de nº 10, daí seguindo com rumo NW29º20'SE, com a distancia de 45,00 metros, até o marco de nº 11, com o rumo NE60º40'- SW e a distancia de 135,00 metros, até o marco de nº 01, o- início deste memorial. INCRA-: 917.088.061.620 com a área - total de 6,6 modulos 18,0 nº de modulos 0,36 fração min de- parcelamento 3,0 em nome de Idazima Rocha Nizer.
PROPRIETÁRIO-: IDAZIMA ROCHA NIZER- brasileira, viuva, do - lar, filha de Joao Correa e Dorvalina Alves da Rocha, natu- ral de Ponta Grossa-Pr., portadora do titulo de eleitor sob- 47.225 da 93ª Zona-Pr, e inscrita no CPF/MF- 239.217.909-30 residente e domiciliada no distrito de Alto Porã.
T-A- Matriculas nºs 11.320 e 19.025- ambas deste Oficio.

R-1-M- 19.719- PROT nº- 74.046- de 12/12/1.985-
DATA-:12 de Dezembro de 1.985.-
TRANSMITENTES- IDAZIMA ROCHA NIZER- acima citada e qualificada.
ADQUIRENTE- JAIME GALVÃO- brasileiro, desquitado, agricultor portador do titulo de eleitor nº 14.357 da 93ª Zona-Pr, e - inscrito no CPF/MF-: 127.989.249-87- residente e domicilia- do no distrito de Alto Porã. TITULO- Compra e Venda, FORMA- DO TITULO-DATA E SERVENTUÁRIO- Escritura Pública, lavrada - em data de 29 de Maio de 1.985 nas notas do tabelionato do- distrito de Alto Porã Sr. Agenor Pinheiro- as fls nº 067 do

/= continua=/

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

/= continuação/= FLS. | Olvºs

livro nº 24-E no valor de Cr$- 35.000.000- CONDIÇÕES- Às da Escritura. SISA-: GR-4- ITBI-: expedido em data de 30/09/ - 1.985- sob nº 1363 no valor de Cr$-700.000- INCRA- O mesmo- acima. Isento da guia imobiliária, distribuição nº 44/85 - A.R T- Crea nº 448047- Dou Fé, em data de 12 de Dezembro de 1.985. OFICIAL.

R-2-MAT- 19.719 - PROT- 117.524 de 12/08/93.-/
DATA:12 de agôsto de 1.993.
TRANSMITENTE: JAIME GALVÃO,brasileiro,desquitado,agropecua / rista,portador da C.I.RG. nº 974.986-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 127.989.249-87,residentes e domiciliados no Distrito/ de Alto Porã,neste municipio.
ADQUIRENTE:RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS,brasileiro,casado com / LAZARA APARECIDA HILARIA DOS SANTOS,pelo regime de Comunhão/ de Bens,anterior a lei 6.515/77,agricultor,portador da C.I./ RG. nº 1.801.741-Pr e inscritos no CPF/MF sob nº 349.253.929 72,residentes e domiciliados no Distrito de Alto Porã,neste/ municipio e comarca.TITULO:compra e venda.FORMA DO TITULO DA TA E SERVENTUÀRIO:Escritura Publica lavrada em data de 15/06 93,nas notas do tabelião do Distrito de Alto Porã,neste muni cipio Sr.Agenor Pinheiro às fls.156 do livro 34-E- VALOR: / CR$ 300.000.000,00-Incluindo o imóvel registrado sob nº 1. / 592 matricula deste Ofício.CONDIÇÕES:Às da escritura.Deixou/ de apresentar o CND do INSS conforme decreto lei 1.958/82 / artigo 3º letra C,constante no corpo da escritura.INCRA:717. 088.061.620-8,conforme declaração expedida pela Receita Fede ral desta cidade em data de 30/07/93 arquivada neste Oficio Certidão negativa do I.A.P. sob nº 1.262/93.SISA-GR-4-ITBI / sob nº 738 expedida em 30/07/93 no valor de Cr$ 5.126.000,00 Isento da Guia Imobiliária e distribuição.EMOLS-VRC- 6.404,85 Dou fé.Em 12/08/93.
Mara R.A.Silva Func.Jurtª./

R-3-MAT-19.719-PROT-118.440-de-22.10.93.-/
DATA:-22 de outubro de 1.993.-DENOMINAÇÃO DA CÉDULA:-Aditivo à C.R.P.H.-CREDOR:-Cooperativa Agropecuária Mourãoense - Ltda-COAMO-DEVEDORES:-Rafael Araújo dos Santos e Lázara Aparecida Hilário dos Santos.-DATA E LUGAR DE EMISSÃO:-Manoel-Ribas-Pr,13 de setembro de 1.993.-VALOR:-NCZ$ 4.176,32.JU-/ ROS:-12% ao ano.-DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:-Manoel Ribas-Pr 13.02.90.-BENS VINCULADOS:-Em Hipoteca Cedular de 1º Grau o

PROIBIDO CONSULTA
NÃO HABILITADO
PRESUMIDO COMO FRAUDE

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado de Paraná.-

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula 19.719.- | folha 02.

_____de_____de 19_____

Oficial, Alcebiades Alves

IMÓVEL: (continuação das fls.01vºs.)

imóvel acima descrito.-CONDIÇÕES:-Às da Cédula.Registro Livro 3,registrado em Pitanga-Pr.-Dou fé.Em data de 22 de outubro - de 1.993.-
Mara.R,A.Silva.- .Func.Jurtª.-

AV-04-MAT. 19.719 - PROT. 127.882 de 09/05/97.-
DATA:- 09 de Maio de 1.997.- Certifico que foi efetuado hoje a averbação de uma autorização de cancelamento expedida pela COAMO-Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda., entreposto/ de Manoel Ribas, PR., devidamente assinado por seus administradores, em data de 13/03/96, o qual requer o cancelamento do R-03 acima.- Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05 97.- Dou fé. Em data de 09 de Maio de 1.997.-
Alcebíades Alves Filhô Oficial Substº.-
NIBS.-

R-05-MAT. 19.719 - PROT. 127.882 de 09/05/97.-
DATA:- 09 de Maio de 1.997.-
TRANSMITENTES:- RAFAEL ARANJO DOS SANTOS e sua esposa LAZARA APARECIDA HILARIA DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei 6.515/77, ele agricultor, RG nº 1.801.741-PR., ela do lar, RG nº 5.404.132-9--PR., e inscritos no CPF sob nº 349.253.929-72, residentes e domiciliados no Distrito de Alto Porã, neste Município e Comarca.-
ADQUIRENTE:- JOSÉ CARLOS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, / maior, comerciante, RG nº 1.661.430-PR., e CPF nº 161.299.62 9-91, residente e domiciliado no Distrito de Alto Porã, Muni cípio de Ivaiporã, Paraná.- TÍTULO: Escritura Pública de Com pra e Venda, lavrada em data de 07/07/95, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Alto Porã, neste Município e Comarca, Sr. Wilson Ermes de Sant'Ana (Tabelião Designado), às fls. / 197, livro 34-E.- VALOR: R$=8.000,00 (oito mil reais).- CONDIÇÕES: Não há.- Deixou de apresentar o CND do INSS conforme Lei 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 052/92.-INCRA 717 088 061 620-8, área total de 6,6, módulo rural 30,0, nº de módulos rurais 0,22, módulo fiscal 18, nº de módulos fiscais 0,36, fração mínima de parcelamento 2,0, com ITR pago.- SISA-GR-4-ITBI sob nº 217/97, expedida em 06/05/97, no valor de R$=180,00.- Certidão negativa do IAP sob nº 311/97.- Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/97.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- EMOLS-VRC 2.385,00, valor reco-

Continua no verso

PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO DO VALOR R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

lhido ao CPC-R$=9,18.- Dou fé. Em data de 09 de Maio de 1997.
Alcebíades Alves Filho
Oficial Substº.-
NIBS.-

AV-06-MAT. 19.719 - PROT. 196.538 de 04/08/2.015./
AVERBAÇÃO DE CASAMENTO./
Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 04/08/2.015, assinado por **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** proprietário do imóvel acima, averba-se a alteração de seu Estado Civil para **CASADO,** por haver contraido o matrimônio com **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA,** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 563, às fls.160 v.º do livro B-02 do CRC do Distrito de Alto Porã, Município e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.015. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R$ 10,01 - **SELO** R$ 4,00. Dou fé. Em data de 05 de Agosto de 2.015.
Alcebiades Alves Filho.
Func. Jurtº
AAPA.

AV-07-MAT. 19.719 - PROT. 196.558 de 05/08/2.015./
ALTERAÇÃO./
Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 05/08/2.015, assinado por **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** proprietário do imóvel acima, procedo a alteração da **Área Total do C.C.I.R.** acima, de 6,6 ha, para **5,6409 ha,** conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município e Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2014/2013/2012/2011/2010. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.015. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R$ 10,01 - **SELO** R$ 4,00. Dou fé. Em data de 05 de Agosto de 2.015.
Alcebiades Alves Filho.
Func. Jurtº
AAPA.

R-08-MAT. 19.719 - PROT. 196.539 de 04/08/2.015./
HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº B50631380-6.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ - PR, CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84,** estabelecida na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR.
DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº **8.918.881-4/PR,** CPF/MF nº **039.279.369-52,** residente e domiciliado à Rua Periquito, s/nº, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Intervenientes Garantidores do Emitente **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/PR,** CPF/MF nº **161.299.629-91,** residente e domiciliado no Distrito de Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA,** brasileira, casada, do lar,

Continua fls. nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
NÃO HÁ CERTIDÃO SEM O SELO DE AUTENTICIDADE
SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

C.I.RG nº **4.495.687-0/PR,** CPF/MF nº **449.993.059-68,** residente e domiciliada no Distrito de Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 03/08/2.015, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
JUROS: 59,181988% ao ano.
VENCIMENTO: 01 de Fevereiro de 2.016.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 1º Grau** o imóvel acima descrito. Registrado no Livro "3" Registro Auxiliar sob nº 38.930, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. ITR pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Certidão Negativa do **IAP** sob nº 0146103. **FUNREJUS** sob nº 804018-8, recolhido em data de 04/08/2.015, no valor de R$ 160,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.015. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R$ 105,21 - **SELO** R$ 4,00. Dou fé. Em data de 05 de Agosto de 2.015.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.ª
AAPA.

R-09-MAT. 19.719 - PROT. 199.413 de 26/02/2.016./
HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº B60830369-1.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ - PR, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR.
DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº **8.918.881-4/PR,** CPF/MF nº **039.279.369-52,** residente e domiciliado à Rua Periquito, s/nº, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Intervenientes Garantidores do Emitente **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº **1.661.430/PR,** CPF/MF nº **161.299.629-91,** residente e domiciliado no Distrito de Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA,** brasileira, casada, do lar, C.I.RG nº **4.495.687-0/PR,** CPF/MF nº **449.993.059-68,** residente e domiciliada no Distrito de Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 25/02/2.016, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais).
JUROS: 42,576089% ao ano.
VENCIMENTO: 23 de Fevereiro de 2.017.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 2º Grau,** e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito. Registrado no Livro "3" Registro Auxiliar sob

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,84

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

nº **39.475,** deste Ofício. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. ITR pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Certidão Negativa do IAP sob nº 1197012. **FUNREJUS** sob nº 1338100-1, recolhido em data de 29/02/2.016, no valor de R$ 168,40. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.016. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R$ 114,66 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 29 de Fevereiro de 2.016.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurtº **AAPA.**

AV-10-MAT. 19.719 - PROT. 203.183 de 18/11/2.016./
CANCELAMENTO./
Conforme Termo de Quitação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ - PR,** Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por seus administradores em data de 11/11/2.016. Procedo o cancelamento do R-08 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.016. **EMOLS** 80,00 - **VRC** R$ 14,56 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 18 de Novembro de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª **AAPA.**

AV-11-MAT. 19.719 - PROT. 203.184 de 18/11/2.016./
CANCELAMENTO./
Conforme Termo de Quitação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ - PR,** Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por seus administradores em data de 11/11/2.016. Procedo o cancelamento do R-09 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.016. **EMOLS** 80,00 - **VRC** R$ 14,56 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 18 de Novembro de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª **AAPA.**

R-12-MAT. 19.719 - PROT. 203.140 de 16/11/2.016./
ADITIVO./
Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º B60632174-6, passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/11/2.016, devidamente assinado pelas partes contratantes, no valor de R$ 101.691,87 (cento e um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), vencivel em 10/05/2.018, Juros de 42,576089% ao ano, valor da garantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com emissão de **CARLOS EDUARDO ROCHA,** brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº **8.918.881-4/PR,** CPF/MF nº **039.279.369-52,** residente e domiciliado à Rua Periquito, s/nº, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Intervenientes Garantidores do Emitente **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº **1.661.430/PR,** CPF/MF nº **161.299.629-91,** residente e domiciliado à
Continua fls. n.º 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
19.719	4

_____de_____de 20[illegible]

Oficial, Gisele Alves

Rua Periquito, s/nº, Ivaiporã, PR, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ - PR,** CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84,** estabelecida na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR. Em **Alienação Fiduciária,** o imóvel acima descrito. Registrado no Livro "3" Registro Auxiliar sob nº **40.334,** deste Ofício. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. ITR pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Certidão Negativa do **IAP** sob nº 1262955. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.016. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R$ 14.066 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 21 de Novembro de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª AAPA.

AV-13-MAT. 19.719 - PROT. 211.704 de 02/07/2.018./
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL./
Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 18/06/2.018, assinado por **LILIAN BRASIL PEIXOTO,** brasileira, solteira, gerente administrativa, C.I.RG nº 10.229.904-3-SSP/PR, CPF/MF nº 082.511.159-57, residente à Avenida Brasil nº 955, Ivaiporã, PR, neste ato representando a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP.** Procedo a alteração da Razão Social, de COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ PR, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP.** Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.018. **EMOLS** R$ 60,80 - **VRC** 315,00 - **SELO** R$ 4,67. Dou fé. Em data de 10 JUL 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. ANA PAULA da S. C. BERTOTTI OFICIAL SUBSTITUTA IVAIPORÃ -PR Oficial AAPA.

AV-14-MAT. 19.719 - PROT. 211.789 de 05/07/2.018./
CANCELAMENTO./
Conforme Termo de Quitação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP,** Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por seus administradores em data de 03/07/2.018. Procedo o cancelamento do R-12 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.018. **EMOLS** R$ 121,59 - **VRC** 630,00 - **SELO** R$ 4,67. Dou fé. Em data de 10 JUL 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. ANA PAULA da S. C. BERTOTTI OFICIAL SUBSTITUTA IVAIPORÃ -PR Oficial – AAPA.

Continua no verso

PRF SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

R-15-MAT. 19.719 - PROT. 211.708 de 02/07/2.018./

ALIENAÇÃO./

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B80630935-9, passado em Ivaiporã, PR, em data de 18/06/2.018, devidamente assinado pelas partes contratantes, no valor de R$ 48.531,26 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), vencível em 18/06/2.019, Juros de 42,576089% ao ano, valor da garantia de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), com emissão de **CARLOS EDUARDO ROCHA,** brasileiro, solteiro, produtor agropecuário em geral, C.I.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR,** CPF/MF nº **039.279.369-52,** residente e domiciliado à Rua Periquito, nº 60, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Intervenientes Garantidores do Emitente **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR,** CPF/MF nº **161.299.629-91,** residente e domiciliado à Rua Periquito, Alto Porã, nº 60, Ivaiporã, PR, e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA,** brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR,** CPF/MF nº **449.993.059-68,** residente e domiciliada à Rua Periquito, Alto Porã, nº 60, Ivaiporã, PR, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP,** CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84,** estabelecida na Praça do Café, nº 60, Jandaia do Sul, PR. Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. Registrado no Livro "3" Registro Auxiliar sob nº 41.805, deste Ofício. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.018. **EMOLS** R$ 416,11 - **VRC** 2.156,00 - **SELO** R$ 4,67. Dou fé. Em data de 10 JUL 2018

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. Oficial

AAPA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO REGISTRO

AV-16-MAT 19.719 - PROT.226.698 de 23/04/2.021./

CANCELAMENTO./

Conforme Termo de Quitação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP,** Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por sua administradora em data de 23/04/2.021. Procedo o cancelamento do R-15 acima.Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, e Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, Provimento nº 110 de 22 de Dezembro de 2.020, sendo que os mesmos foram prorrogados pelo Provimento nº 114 de 03 de Março de 2.021, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registrais serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.021. **EMOLS** R$ 136,71 - **VRC** 630,00. Dou fé. Em data de 26 de abril de 2021.

Continua fls. nº 5

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
19.719	5

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data:_____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

Selo Digital: 0186225AVAA00000002713213

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Flávia C. A. Dias** ESCREVENTE JURAMENTADA IVAIPORÃ - PR **Oficial RSR.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,84

R-17-MAT. 19.719 - PROT. 227.899 de 24/06/2.021.
HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2021.009915-2.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR,** CPF/MF nº **039.279.369-52,** casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA,** brasileira, agricultora, CI.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR,** CPF/MF nº **074.921.949-01,** residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Avalistas do Emitente, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR,** CPF/MF nº **161.299.629-91,** residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR, e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA,** brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR,** CPF/MF nº **449.993.059-68,** residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 18/06/2.021, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 46.179,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e nove reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
JUROS: 2,750% ao ano.
VENCIMENTO: 15 de Janeiro de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 1º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.021. **EMOLS** R$ 136,71 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. Dou fé. Em data de 02 de julho de 2021.
Continua no verso

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

Selo Digital 0186225CVAA00000002333215

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. ANA PAULA de S. C. BERTOTTI OFICIAL SUBSTITUTA IVAIPORÃ -PR Oficial FCAD.

R-18-MAT. 19.719 - PROT. 227.898 de 24/06/2.021./
HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2021.009917-8.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, agricultora, CI.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Avalistas do Emitente, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **161.299.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/n°, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 18/06/2.021, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 22.392,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
JUROS: 2,750% ao ano.
VENCIMENTO: 15 de Janeiro de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 2º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.021. **EMOLS** R$ 136,71 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. Dou fé. Em data de 02 de julho de 2021.

Selo Digital 0186225CVAA00000002334213

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. ANA PAULA de S. C. BERTOTTI OFICIAL SUBSTITUTA IVAIPORÃ -PR Oficial FCAD.

R-19-MAT. 19.719 - PROT. 229.147 de 30/08/2.021./
Continua fls. n.º 6

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
19.719	**6**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data:

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2021.014326-5.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52,** residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalista do Emitente **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA,** brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliada no Residencial Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR; assina como Cônjuge da Avalista **CARLOS EDUARDO ROCHA,** acima citado e qualificado. E, ainda, Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **461.299.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR, e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA,** brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 24/08/2.021, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 97.961,00 (noventa e sete mil e novecentos e sessenta e um reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
JUROS: 4,500% ao ano.
VENCIMENTO: 15 de Maio de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 3º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS** R$ 136,71 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. Dou fé. Em data de 01 de setembro de 2021.

Selo Digital 0622L.w7DfL.Uk6JK-o0eU0.4ifcE

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial
FCAD.

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,52

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

R-20-MAT. 19.719 - PROT. 229.149 de 30/08/2.021./
HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2021.014322-4.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalista do Emitente **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliada no Residencial Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR; assina como Cônjuge da Avalista **CARLOS EDUARDO ROCHA**, acima citado e qualificado. E ainda, Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **161.293.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 24/08/2.021, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 29.820,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
JUROS: 4,000% ao ano.
VENCIMENTO: 16 de Maio de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 4º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS** R$ 136,71 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. Dou fé. Em data de 01 de setembro de 2021.

Selo Digital 0622L.w7DfL.MkmJK-o08M0.4ifcs

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial FCAD.

R-21-MAT. 19.719 - PROT. 229.148 de 30/08/2.021./
HIPOTECA./
Continua fls. n.º 7

BRASIL SIMPLES CONSULTE
INOVAÇÃO COM CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula 19.719 | Folha 7

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data:

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CIRCUNSCRIÇAO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2021.005973-5.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalista do Emitente **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliada no Residencial Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR; assina como Cônjuge do Avalista **CARLOS EDUARDO ROCHA**, acima citado e qualificado. E ainda, Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **161.299.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR, e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 24/08/2.021, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 50.284,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
JUROS: 4,500% ao ano.
VENCIMENTO: 15 de Maio de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 5º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS** R$ 136,71 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. Dou fé. Em data de 01 de setembro de 2021.

Selo Digital 0622L.w7DfL.JkAJK-o0xK0.4ifcO

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial FCAD.

R-22-MAT. 19.719 - PROT. 231.472 de 31/01/2.022./

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO SEM VALOR JURÍDICO

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2021.023019-5.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: **CARLOS EDUARDO ROCHA,** brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalistas do Emitente **JOSÉ APARECIDO DE MEDEIROS,** brasileiro, solteiro, maior, produtor agrícola polivalente, C.I.RG nº **4.551.569-9-SSP/PR**, CPF/MF nº **616.714.369-20**, residente e domiciliado na Chácara Santo Antonio, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; e **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliada no Residencial Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; assina como Cônjuge da Avalista **CARLOS EDUARDO ROCHA**, acima citado e qualificado. E ainda, Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **161.299.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 17/01/2.022, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 39.121,00 (trinta e nove mil e cento e vinte e um reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 932.395,00 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais).
JUROS: 4,500% ao ano.
VENCIMENTO: 15 de Setembro de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 6º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2022. **EMOLS** R$ 154,98 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. **Selo Digital:** F622V.zEqPV.9u9Ye-Aymr7.ejQfs, Ivaiporã, PR, 03 de fevereiro de 2022. Dou fé. **FCAD.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R-23-MAT. 19.719 - PROT. 231.473 de 31/01/2.022./

Continua fls. n.º 8

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
DOCUMENTO GERADO

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Matrícula 19.719 | Folha 8

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data:

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2022.000700-5.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38,** com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalistas do Emitente **JOSÉ APARECIDO DE MEDEIROS,** brasileiro, solteiro, maior, produtor agrícola polivalente, C.I.RG nº **4.551.569-9-SSP/PR**, CPF/MF nº **616.719.369-20**, residente e domiciliado na Chácara Santo Antonio, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; e **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliada no Residencial Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; assina como Cônjuge da Avalista **CARLOS EDUARDO ROCHA**, acima citado e qualificado. E ainda, Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **161.299.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 26/01/2.022, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 932.395,00 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais).
JUROS: 3,000% ao ano.
VENCIMENTO: 15 de Dezembro de 2.022.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 7º Grau,** o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2022. **EMOLS** R$ 154,98 - **VRC** - 630,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,52 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,17. **Selo Digital:** F622V.zEqPV.9u8Ye-AyKsR.ejQfO. Ivaiporã, PR, 03 de fevereiro de 2022. Dou fé. **FCAD.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: *** 413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

R-24-MAT. 19.719 - PROT. 233.083 de 23/05/2022./
HIPOTECA./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.
DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2022.009232-0.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38**, com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº **8.918.881-4-SSP/PR**, CPF/MF nº **038.279.369-52**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garantidores e Devedores Hipotecantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430 /SSP/PR**, CPF/MF nº **161.299.629-91**, residente e domiciliado em Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.993.059-68**, residente e domiciliada em Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalista **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **10.362.599-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **074.921.919-01**, residente e domiciliada no Residencial Alto Porã, s/nº, Bairro Alto Porã, Ivaiporã, PR; assina como Cônjuge da Avalista **CARLOS EDUARDO ROCHA,** acima citado e qualificado.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 12/05/2.022, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 140.578,80 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
VALOR DA GARANTIA: R$ 932.395,00 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais).
JUROS: 42,410% ao ano.
VENCIMENTO: 11 de Maio de 2.024.
BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 8º Grau,** e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total 10,4 ha. **FUNREJUS** sob nº 8106086-1, recolhido em data de 26/05/2022, no valor de R$ 281,16. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2022. **EMOLS** R$ 530,38 - **VRC** - 2.156,00 - **ARQUIVAMENTO** - R$ 1,72 - **PRENOTAÇÃO** - R$ 2,46. **Selo Digital:** F622V. I8qPP.Xsra2-WW8Me.ejVm9, Ivaiporã, PR, 26 de maio de 2022. Dou fé. **FCAD.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R-25-MAT. 19.719 - PROT. 239.181 de 15/06/2023./
ALIENAÇÃO./
CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

Segue na Folha 9

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE CONSULTA
SEM VALOR R$ 0,00

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: [illegible]413.300-[illegible] DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº 5001038-2023.024856-5.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ/MF nº **05.231.945/0001-38**, com sede à Rua Professora Diva Proença, nº 1.245, Ivaiporã, PR.
EMITENTE/DEVEDOR: **CARLOS EDUARDO ROCHA**, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I.RG nº **8.918.881-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **039.279.369-52**, residente e domiciliado no Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR. Assinam na qualidade de Avalistas, Cônjuges, Intervenientes Garatidores e Devedores Fiduciantes **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **1.661.430/SSP/PR**, CPF/MF nº **161.299.629-91**, residente e domiciliado no Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR; e **MARIA DIOMAR MEDEIROS DA ROCHA**, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº **4.495.687-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **449.893.059-68**, residente e domiciliada no Alto Porã, s/nº, Ivaiporã, PR.
DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 12/06/2.023, Ivaiporã, PR.
VALOR: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
VALOR DA GARANTIA: R$ 932.395,00 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)
JUROS: 34,488% ao ano.
VENCIMENTO: 06 de Junho de 2.026.
BENS VINCULADOS: Em Alienação Fiduciária, o imóvel acima descrito. **INCRA:** 717.088.061.620-8, área total de 5,6409 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 3.905.829-8, área total de 10,4 ha. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 14/06/2.023, válida até 11/12/2.023. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15/06/2.023, válida até 12/12/2.023. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 062023 Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06 2023. **EMOLS** R$ 154,98 - **VRC** 630,00 - **SELO RI2** R$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R$ 2,46 **SELO RI3** R$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R$ 1,72 **SELO RI3** R$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2. U5OOv.mc4HZ-OyTJb.F622q, Ivaiporã, PR, 27 de junho de 2023. Dou fé. **FKF.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 03/06/2024 13:55:12 - VALOR: R$ 15,84

PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

23

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE REAVALIAÇÃO N° 115

PROTOCOLO 3984/2024

1. SOLICITANTE

SECRETARIA DE OBRAS

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	19.719
LOTE	
QUADRAS DE TERRA	29 À 36
BAIRRO	DISTRITO ALTO PORÃ
ENDEREÇO	-

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	6.820,00 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	-
PAVIMENTAÇÃO	SEM PAVIMENTAÇÃO

4. OBJETIVO

REAVALIAÇÃO

5. VALOR POR ALQUEIRE

R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) O ALQUEIRE.

5. VALOR TOTAL

R$126.818,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).

Ivaiporã, 28 de Junho de 2024.

Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D.
Matrícula 2202

Guilherme Vanjura Ishi Martos
FISCAL DE OBRAS
Matrícula 2331

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerência de Tributário e Fiscalização Portaria 76/2021
Matrícula 1378

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO N° 14.508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 11 / 10 / 2023.
N.º 9619 Pág. 34
Caderno:

DECRETO Nº 14.508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial ao disposto no art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** no Município de Ivaiporã/PR:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
928	Jocélio Silva Aleixo	Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Tributação
1378	Alexandre Branco Bueno	Gerente Tributário	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Tributação
2331	Guilherme Vanjura Ishii Martos	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Obras
2202	Lorena Diva Bonifácio dos Santos	Engenheira Civil	Secretaria Municipal de Obras

Art. 2º Os serviços da Comissão constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processos que terão por objetivo avaliar o valor de imóveis no Município de Ivaiporã/PR.

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características dos imóveis a serem avaliados.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.154, de 16 de agosto de 2022.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (09/10/2023).

Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício